



Estado de Santa Catarina  
Município de Imbuia  
Concurso Público n.º 01/2015

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O Prefeito Municipal de **IMBUÍ**A, Estado de Santa Catarina, torna-se público que serão abertas as inscrições ao **Concurso Público** para ingresso no quadro permanente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍ**A, aos cargos e respectivas vagas, constantes deste Edital, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, Art. 37, II, combinado com a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 01, de 24 de novembro de 1999, Lei Complementar nº 12, de 28 de maio de 2003, suas alterações e demais legislações atinentes, e de acordo com as seguintes disposições deste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será realizado sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Imbuia, sito na Av. Bernardino de Andrade, n.º 86 - Centro, Município de Imbuia, Estado de Santa Catarina mediante contrato celebrado com a empresa **Nubes Tecnologia e Serviços Ltda.**
- 1.2. O Concurso Público terá caráter classificatório e envolverá prova escrita objetiva, diferenciada por cargo.
- 1.3. Os cargos, áreas de atuação, habilitação profissional, atribuição, carga horária e número de vagas, ao quadro abaixo disposto:

#### 1.3.1. Cargos de Nível Superior:

Item	Cargo(s)	Habilitação Profissional	Vagas	Vagas PNE <sup>(B)</sup>	Carga Horária Semanal	Vencimento (R\$) <sup>(A)</sup>
1	<b>Médico</b>	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	03	-	40hs	11.948,34
2	<b>Fonoaudiólogo</b>	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	01	-	40hs	1.817,84
3	<b>Nutricionista</b>	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	01	-	40hs	1.817,84
4	<b>Psicólogo</b>	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	CR <sup>(C)</sup>	-	40hs	1.817,84

#### 1.3.2. Cargos de Nível Médio ou Técnico:

Item	Cargo(s)	Habilitação Profissional	Vagas	Vagas PNE <sup>(B)</sup>	Carga Horária Semanal	Vencimento (R\$) <sup>(A)</sup>
5	<b>Técnico em Enfermagem</b>	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de 2º Grau Técnico, com registro no Órgão Fiscalizador da Profissão, se houver, e experiência comprovada na área de atuação.	CR <sup>(C)</sup>	-	40hs	848,83



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Imbuia**  
**Concurso Público n.º 01/2015**

6	<b>Agente Administrativo</b>	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, e experiência na área de atuação.	01	-	40hs	1.677,72
---	------------------------------	--	----	---	------	----------

**1.3.3. Cargos de Nível Fundamental ou Alfabetizado:**

Item	Cargo(s)	Habilitação Profissional	Vagas	Vagas PNE <sup>(B)</sup>	Carga Horária Semanal	Vencimento (R\$) <sup>(A)</sup>
7	<b>Auxiliar de Serviços Gerais – Trabalhador Braçal</b>	Ser alfabetizado e experiência na área de atuação.	02	-	44hs	747,90 <sup>(D)</sup>
8	<b>Motorista</b>	Ser Alfabetizado, carteira nacional de habilitação de no mínimo categoria D e experiência comprovada na área.	CR <sup>(C)</sup>	-	44hs	848,83

**Observações:**

- (A) – Além dos vencimentos iniciais, o servidor público municipal tem outras vantagens, conforme legislação vigente;  
(B) - Vagas PNE: Vagas Reservadas a Portadores de Necessidades Especiais (vide Item 9 do Edital);  
(C) - CR: Cadastro de Reserva;  
(D) - O vencimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Trabalhador Braçal tem direito à complementação salarial, para que o seu vencimento seja igual à 01 (um) salário mínimo.

- 1.4.** As atribuições e funções inerentes a cada cargo estão detalhadas no **ANEXO IV**.
- 1.5.** Os valores para inscrição no Concurso Público n.º 01/2015, obedecerão aos seguintes valores:
- R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de Superior;
  - R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de Nível Médio e Técnico;
  - R\$ 20,00 (vinte reais) para os cargos de Nível Fundamental;

## **2. DA DIVULGAÇÃO**

- 2.1.** A divulgação oficial do Edital de Concurso Público n.º 01/2015 será efetuada através de publicação nos seguintes locais:
- 2.1.1.** O Edital na íntegra no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Imbuia, sito na Av. Bernardino de Andrade, n.º 86, Centro, Município de Imbuia, Estado de Santa Catarina; no site oficial do Município: [www.imbuia.sc.gov.br](http://www.imbuia.sc.gov.br), no site da empresa: [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br).

## **3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1.** Para participar do Concurso Público N.º 01/2015 o candidato deverá inscrever-se e seguir estritamente as normas deste Edital que declara conhecer e concordar com todos os requisitos necessários a habilitação no cargo, bem como se compromete a acompanhar e tomar conhecimento de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados no Mural da Prefeitura, no site oficial do município: [www.imbuia.sc.gov.br](http://www.imbuia.sc.gov.br), no site da empresa: [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br), dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2.** O candidato que se inscrever em cargo para o qual não cumpra os requisitos de habilitação, no momento de sua convocação, independente de seu desempenho nas provas realizadas, estará automaticamente desclassificado, não cabendo direito adquirido, tampouco se vier a obtê-los em prazos posteriores a sua convocação.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Imbuia**  
**Concurso Público n.º 01/2015**

- 3.3.** As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, através do site [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br), no período informado no **Anexo III** deste edital.
- 3.4.** São de inteira responsabilidade do candidato os dados informados no ato da sua inscrição, bem como o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e demais formulários exigidos para a participação no presente Concurso Público.
- 3.4.1.** Os dados informados na inscrição não poderão ser complementados ou alterados, salvo o endereço do candidato, cuja mudança deve ser comunicada via protocolo no Município de Imbuia, pelo próprio candidato.
- 3.5.** Para inscrever-se, o candidato deverá:
- 3.5.1.** Acessar o site [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br) durante o período de inscrição, descrito no item 3.3 deste edital;
- 3.5.2.** Localizar, no site, o “link” correlato ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Imbuia;
- 3.5.3.** Ler completamente o edital, preencher total e corretamente a ficha, e fazer a opção pelo cargo para o qual pretende concorrer, tendo certeza que cumpre todos os requisitos de habilitação, sob pena de desclassificação;
- 3.5.4.** Imprimir o boleto bancário;
- 3.5.5.** Efetuar o pagamento da inscrição através do boleto, autenticando-o em qualquer agência da rede bancária no valor da taxa de inscrição, até a data estabelecida no **Anexo III**.
- 3.5.6.** Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição. **Prestar atenção para o horário bancário.**
- 3.5.7.** O candidato que não tiver acesso à internet ou tenha dificuldade para realizar sua inscrição, terá a seu dispor terminal com internet e pessoal treinado para ajudar na inscrição, no período acima compreendido, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h45min, junto a Prefeitura Municipal de Imbuia, sito na Av. Bernardino de Andrade, n.º 86, Centro, Município de Imbuia, Estado de Santa Catarina.
- 3.5.8.** O não pagamento da taxa de inscrição até o vencimento previsto no boleto implica na não efetivação da inscrição, com o conseqüente cancelamento desta.
- 3.5.9.** **O simples pagamento da taxa de inscrição não garante ao candidato a realização da prova, devendo este acompanhar a sua homologação, mediante a publicação da “homologação provisória das inscrições”, prevista no Anexo III deste Edital, onde sua inscrição deve constar no rol dos “homologados”.**
- 3.5.10.** Para a realização da prova, o candidato deverá emitir a “Ficha de Inscrição”, disponibilizada no site [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br) a partir da data prevista no **Anexo III** para a publicação da “homologação provisória das inscrições”, emitida a partir da “Área do Inscrito”, disponível neste site, que irá conter todos os dados necessários para a realização da prova.
- 3.5.11.** **Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos do presente concurso público.**



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Imbuia**  
**Concurso Público n.º 01/2015**

- 3.5.12.** O candidato que se inscrever em mais de uma área, terá a inscrição que efetuou o pagamento da taxa confirmada, cancelando a(s) outra(s) inscrição(ões). Efetuando o pagamento de mais de uma inscrição, será deferida apenas a sua última inscrição.
- 3.6.** Antes do recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois o valor, uma vez recolhido, não será restituído em hipótese alguma.
- 3.7.** A Nubes Tecnologia e Serviços Ltda. e o Município de Imbuia não se responsabilizam por solicitações de inscrições não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos solicitados.
- 3.8.** A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado.
- 3.9.** O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito no ato de inscrição, encaminhando o requerimento via e-mail para [imbuia@nubesconcursos.com.br](mailto:imbuia@nubesconcursos.com.br), indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.), com o preenchimento do **Anexo II**.
- 3.10.** A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar por escrito, no ato da inscrição, encaminhando a solicitação via e-mail para [imbuia@nubesconcursos.com.br](mailto:imbuia@nubesconcursos.com.br), com o preenchimento do **Anexo II** e levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade.
- 3.11.** Não haverá compensação de tempo em favor de amamentação.
- 3.12.** As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão deferidas e homologadas pela autoridade competente.
- 3.13.** O ato de homologação e a lista das inscrições não homologadas serão divulgados conforme cronograma do **Anexo III**, no site oficial do Município, no endereço eletrônico [www.imbuia.sc.gov.br](http://www.imbuia.sc.gov.br) e no site [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br), bem como será afixado, em local visível, no Município de Imbuia, com os nomes dos candidatos habilitados a fazer a prova escrita, em ordem alfabética.
- 3.14.** O candidato que tiver sua inscrição indeferida terá prazo para interpor recurso, após a publicação, que se dará por meio de requerimento encaminhado no sítio [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br).
- 3.15.** A Prefeitura Municipal, por intermédio da empresa organizadora, quando for o caso, procederá à correção e divulgará o resultado no site do Município e da empresa organizadora, no prazo estabelecido no **Anexo III**. Findo o prazo de recurso, as inscrições serão automaticamente homologadas, dando-se início ao processo de seleção.
- ~~**3.16.** Ficam isentos do pagamento do preço público para inscrição no Concurso Público 01/2015 da Prefeitura Municipal de Imbuia os candidatos doadores de sangue e de condição hipossuficiente atendidas as condições estabelecidas nos itens seguintes:~~
- 3.16.** Ficam isentos do pagamento do preço público para inscrição no Concurso Público 01/2015 da Prefeitura Municipal de Imbuia os candidatos doadores de sangue e os candidatos de



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Imbuia**  
**Concurso Público n.º 01/2015**

**condição hipossuficiente atendidas as condições estabelecidas nos itens seguintes:  
(REDAÇÃO DADA PELA RETIFICAÇÃO 01)**

- 3.16.1.** Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto neste item, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.
- 3.16.2.** A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, juntamente com o requerimento de isenção preenchido (**Anexo V**), que deverá ser protocolado no Município de Imbuia até no prazo final previsto no **Anexo III**, e, no mesmo prazo, remetido ao e-mail [imbuia@nubesconcursos.com.br](mailto:imbuia@nubesconcursos.com.br).
- 3.16.3.** O documento previsto no subitem anterior, deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferiores a três (03) vezes nos doze (12) meses imediatamente anteriores à abertura do edital do Concurso.
- 3.16.4.** O candidato que requerer o benefício deverá inscrever-se normalmente no Concurso Público entretanto se deferida a isenção não precisará pagar o boleto bancário.
- 3.16.5.** A comprovação da condição de hipossuficiente será feita através da fotocópia do comprovante de renda (contracheque) ou pela declaração escrita de que se encontre desempregado acompanhado de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS, especificamente das anotações dos contratos de trabalho, e apresentar cópia do número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal; bem como, informando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 2007.
- 3.16.6.** A Solicitação de Isenção deverá ser realizado no momento da Inscrição através do preenchimento do Requerimento de Isenção (**Anexo V**), devendo ser protocolado no Município de Imbuia, até no prazo final definido no **Anexo III** deste Edital.
- 3.16.7.** A relação das isenções deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br), devendo o candidato verificar o deferimento ou não, na data prevista no **Anexo III**.
- 3.16.8.** O Candidato que tiver a sua solicitação de isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA, poderá impetrar recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção, efetuando o preenchimento do recurso administrativo, disponibilizado no endereço eletrônico [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br), efetuando o seu protocolo no prazo previsto no **Anexo III**, remetendo via e-mail para [imbuia@nubesconcursos.com.br](mailto:imbuia@nubesconcursos.com.br).
- 3.16.9.** A Nubes Tecnologia e Serviços apreciará o recurso e emitirá o seu parecer até a data prevista no **Anexo III**, republicando a lista de candidatos isentos nesta mesma data.
- 3.16.10.** Caso o Candidato tenha seu recurso indeferido, ele deverá acessar o endereço eletrônico [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br), imprimir a 2ª via do Boleto Bancário até o ultimo dia das inscrições, para efetuar o pagamento da sua inscrição, **observando o horário bancário**.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Imbuia**  
**Concurso Público n.º 01/2015**

- 3.16.11.** A constatação de falsidade do comprovante de renda ou da declaração referidos no item anterior, além das sanções penais cabíveis, importará na exclusão do candidato do presente processo, sem prejuízo da obrigatoriedade de arcar com o pagamento da taxa devida.
- 3.17.** É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Concurso Público através de veiculação em mural de informações no Município de Imbuia e nos endereços eletrônicos [www.imbuia.sc.gov.br](http://www.imbuia.sc.gov.br) e [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br).

**4. DATA E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 4.1.** As provas para os cargos que trata este edital serão realizadas na data prevista no **Anexo III**, em local a ser definido e publicado, com ampla divulgação nos meios especificados no item 2.1.
- 4.2.** O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto e seu comprovante de inscrição.
- 4.3.** Ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, sua folha de respostas assinada e o caderno de provas.
- 4.4.** As provas objetivas terão a duração conjunta de 03 (três) horas, incluindo o tempo de marcação na folha de respostas.
- 4.5.** O candidato somente poderá deixar o local da prova 30 (trinta) minutos após o seu início.
- 4.6.** Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- a) *Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identidade que contenha, no mínimo, retrato, filiação e assinatura.*
  - b) *Prestar prova sem que seu pedido de inscrição esteja previamente confirmado.*
  - c) *Ingressar no estabelecimento de exame, após o horário estipulado.*
  - d) *Prestar provas fora do horário ou espaço físico predeterminados.*
- 4.7.** Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova.
- 4.8.** Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, sendo esta em etapa única, conforme horário estabelecido neste edital; o candidato ausente, por qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.
- 4.9.** Após ser identificado e instalado em seu local de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, enquanto aguarda o início das provas.
- 4.10.** Durante as provas não serão permitidas quaisquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, relógios digitais, agendas eletrônicas, *paggers*, telefones celulares, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico ou similar.
- 4.11.** Os telefones celulares, *paggers* e quaisquer outros aparelhos de comunicação deverão permanecer desligados durante todo o tempo de realização das provas, do contrario o



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Imbuia**  
**Concurso Público n.º 01/2015**

candidato que infringir esta determinação será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**4.12.** Será também, eliminado do Concurso Público o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) *Deixar o local de realização da prova sem a devida autorização.*
- b) *Tratar com falta de urbanidade, examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes.*
- c) *Proceder de forma a tumultuar a realização das provas.*
- d) *Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio.*
- e) *Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.*
- f) *Deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações cedidas.*

**4.13.** Em nenhuma hipótese haverá substituição de folha de respostas, por erro do candidato.

## **5. DAS PROVAS**

**5.1.** Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem, **no mínimo, 4,00 (quatro) pontos.**

**5.2.** Para os cargos de que trata este edital, a avaliação deste Concurso Público constará de prova escrita objetiva e prova prática, variando de acordo com os cargos ofertados.

**5.2.1.** Para os cargos de nível superior (**Item 1.3.1**) e nível médio ou técnico (**Item 1.3.2**), será aplicada prova escrita objetiva de caráter eliminatório e classificatório.

**5.2.1.1.** Esta prova terá 40 (quarenta) questões, de múltipla escolha, com alternativas de “A” a “D”, sendo 25 de Conhecimentos Gerais (Gerais, Atualidades, Português, Matemática e Informática Básica) e 15 de conhecimentos específicos distribuídos e avaliados conforme tabela abaixo:

<b>PROVA ESCRITA E OBJETIVA</b>			
<b>Matéria</b>	<b>Número de questões</b>	<b>Valor por questão</b>	<b>Valor total</b>
Conhecimentos específicos	15	0,30	4,50
Conhecimentos gerais e atualidades	08	0,22	1,76
Português	06	0,22	1,32
Matemática	06	0,22	1,32
Informática Básica	05	0,22	1,10
<b>Valor total da prova escrita:</b>			<b>10,00</b>

**5.2.2.** Para os cargos de Nível Fundamental ou Alfabetizado (**Item 1.3.3**), serão aplicadas prova escrita objetiva (eliminatória e classificatória) e prova prática (eliminatória e classificatória).

**5.2.2.1.** A prova escrita objetiva terá 20 (vinte) questões, de múltipla escolha, com alternativas de “A” a “D”, sendo de Conhecimentos Gerais (Gerais, Atualidades, Português, Matemática e Informática Básica), avaliados conforme tabela abaixo:

<b>PROVA ESCRITA E OBJETIVA</b>			
<b>Matéria</b>	<b>Número de questões</b>	<b>Valor por questão</b>	<b>Valor total</b>
Conhecimentos gerais e atualidades	10	0,50	5,00



Estado de Santa Catarina  
Município de Imbuia  
Concurso Público n.º 01/2015

Português	05	0,50	2,50
Matemática	05	0,50	2,50
<b>Valor total da prova escrita:</b>			<b>10,00</b>

- 5.2.2.2.** A prova prática de caráter aprobatório e classificatório constará de demonstração prática da habilidade do candidato, necessária ao desempenho de suas funções conforme definido no **Anexo VIII** do Edital e seguirá critérios pré-estabelecidos inerentes a função.
- 5.2.2.3.** A prova prática será realizada no mesmo dia previsto para a prova escrita, no período vespertino, a partir das 14h (quatorze horas), na Prefeitura Municipal de Imbuia, sito na Av. Bernardino de Andrade, n.º 86 - Centro, conforme cronograma previsto no **Anexo III** deste Edital.
- 5.2.2.4.** No caso do número de candidatos inscritos superar a possibilidade para que todos efetuem a prova na parte da tarde do dia da prova objetiva, tendo todos as mesmas condições para a prova (luz do dia), a prova poderá ser transferida para outra data, efetuando a convocação dos candidatos a realizá-las, por meio de edital, disponibilizado no endereço [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br) e [www.imbuia.sc.gov.br](http://www.imbuia.sc.gov.br).
- 5.2.2.5.** Somente serão aplicadas provas para os candidatos que obterem, no mínimo, 4 (quatro) pontos na prova escrita objetiva. Em caso de aplicação da prova prática antes da apuração da nota da prova objetiva, caso o candidato não atinja a pontuação mínima (quatro pontos), a prova prática será desconsiderada.
- 5.2.2.6.** À prova prática serão atribuídas notas variando de **0 (zero) a 10 (dez)**, sendo **3,0 (três)** pontos para o critério "a"; **3,0 (três)** pontos para o critério "b"; **3,0 (três)** ponto para o critério "c"; **1,0 (um)** ponto para o critério "d", sendo classificada com peso 6,0 (seis), para fins de aprovação e classificação final do candidato.
- 5.2.2.7.** Para o cargo de Motorista (cargo 7) será aplicada a prova prática por desconto de infrações / eventos ocorridos, partindo da nota máxima, conforme disposto no **Anexo IX** deste Edital.
- 5.2.2.8.** A classificação final do candidato será obtida por meio da seguinte fórmula:

$$\text{CLASSIFICAÇÃO} = (\text{NPE} \times 0,4) + (\text{NPP} \times 0,6)$$

*Onde: NPE = nota da prova escrita, com peso 4; NPP = nota da prova prática, com peso 6;*

- 5.3.** Os conteúdos programáticos das provas escritas compreendem todas as atividades inerentes ao cargo, além do exposto no **Anexo I** deste Edital.
- 5.4.** No preenchimento do cartão de respostas, será atribuída a nota 0 (zero) à(s) questão(ões) da prova objetiva que:
- contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
  - contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
  - não estiver(em) assinalada(s) a(s) resposta(s);
  - for(em) preenchida(s) fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
- 5.5.** Caso os candidatos obtenham idêntica pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação:



## Estado de Santa Catarina Município de Imbuia Concurso Público n.º 01/2015

- 5.5.1.** Ocorrendo empate na classificação, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal Nº 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada lei (possuírem 60 anos completos ou mais).
- 5.5.2.** Para os candidatos que não estão ao amparo do Item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver, quando houver:
- Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos do Cargo.*
  - Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa.*
  - Maior número de acertos na prova de Matemática.*
  - Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais.*
  - Maior idade.*
- 5.5.3.** Para efeito da aplicação das normas do presente Edital será considerada a idade do candidato no dia da aplicação da prova escrita, de acordo com o cargo para o qual se candidatou.
- 5.5.4.** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio público.

### 6. DIVULGAÇÃO DO GABARITO E RECURSOS

- 6.1.** O gabarito provisório da prova escrita objetiva será divulgado **no 1º dia útil** posterior ao da aplicação da prova, no mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Imbuia, no site [www.imbuia.sc.gov.br](http://www.imbuia.sc.gov.br) e no site [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br), conforme previsto no Item 2.1 deste Edital.
- 6.2.** Quanto ao gabarito divulgado, caberá pedido de recurso, desde que devidamente fundamentado, protocolado junto a Comissão Especial, **no prazo máximo previsto no Anexo III deste Edital**, com o preenchimento completo do formulário de recurso disposto no site [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br) e no **Anexo VI** deste Edital.
- ~~**6.3.** O recurso deverá ser protocolado no site da empresa organizadora: [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br), ou ainda enviado diretamente para o e-mail [imbuia@nubesconcursos.com.br](mailto:imbuia@nubesconcursos.com.br), com as seguintes especificações:~~
- ~~1) Nome do candidato;~~
  - ~~2) Número de inscrição;~~
  - ~~3) Número do documento de identidade;~~
  - ~~4) Cargo para o qual se inscreveu;~~
  - ~~5) A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;~~
  - ~~6) A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;~~
  - ~~7) Preenchimento completo do formulário de recurso Anexo VI do Edital;~~
  - ~~8) As referências utilizadas no embasamento, seguindo o padrão da ABNT (NBR 6023).~~

**6.3.** O recurso deverá ser protocolado por uma das formas abaixo dispostas:

- 1) Diretamente no site [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br), através da área do inscrito, em ambiente restrito, na opção "Recursos", preenchendo o formulário disponível;**
- 2) Enviado diretamente para o e-mail [imbuia@nubesconcursos.com.br](mailto:imbuia@nubesconcursos.com.br), com as especificações abaixo dispostas;**
- 3) Pessoalmente ou via procuração na Prefeitura Municipal de Imbuia, sito na Av. Bernardino de Andrade, n.º 86, Centro, Município de Imbuia, Estado de Santa Catarina, com as especificações abaixo dispostas;**



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Imbuia**  
**Concurso Público n.º 01/2015**

4) Via postal, através do serviço de Sedex, até o último dia previsto para o recurso, enviando a documentação abaixo disposta para o endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍIA - Aos cuidados da comissão especial do Concurso Público - Av. Bernardino de Andrade, n.º 86 - Bairro Centro - Imbuia/SC - CEP: 88440-000.

Em qualquer das formas de protocolo o recurso deve conter:

- 1) Nome do candidato;
- 2) Número de inscrição;
- 3) Número do documento de identidade;
- 4) Cargo para o qual se inscreveu;
- 5) A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
- 6) A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;
- 7) Preenchimento completo do formulário de recurso - Anexo VI do Edital;
- 8) As referências utilizadas no embasamento, seguindo o padrão da ABNT (NBR 6023).

**(REDAÇÃO DADA PELA RETIFICAÇÃO 001)**

- 6.3.1. Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e se pago o preço público de preparo.
- 6.3.2. O preço público instituído para recurso de revisão de provas em Concurso Público, corresponde a 50% (cinquenta por cento) daquele estabelecido para a inscrição do candidato, por questão. Será emitido boleto bancário ou ainda fornecida conta corrente para o recolhimento destes valores.
- 6.3.3. O pagamento do preço público para recurso de revisão de provas é condição indispensável para conhecimento do recurso, ficando a cargo do recorrente seu recolhimento antes do protocolo do recurso, bem como sua comprovação junto às razões de recurso.
- 6.3.4. Sendo o parecer do recurso favorável ao candidato, acarretando em mudança de gabarito ou cancelamento de questão, o valor será restituído em até 5 (cinco) dias da publicação do extrato de recursos, com o seu deferimento.
- 6.4. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada e também as referências, no padrão citado no item 6.3, também sob pena de sua desconsideração.
- 6.5. Recursos não fundamentados, sem o recolhimento do preço público ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.
- 6.6. As respostas dos recursos poderão ser publicadas no site da empresa, ou direcionadas diretamente ao candidato por e-mail ou ainda disponibilizados na área restrita.
- 6.7. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação equivalente a questão anulada será rateada entre as demais questões do grupo (português, matemática,



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Imbuia**  
**Concurso Público n.º 01/2015**

informática básica, conhecimentos gerais ou conhecimentos específicos), majorando em igual proporção as questões válidas.

## **7. RESULTADO**

- 7.1.** A relação com a classificação dos candidatos aprovados será publicada **até a data prevista no Anexo III deste Edital**, através de publicação no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Imbuia, no site [www.imbuia.sc.gov.br](http://www.imbuia.sc.gov.br), no site [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br), não sendo fornecida a classificação por telefone.
- 7.2.** Quanto à classificação divulgada, caberá pedido de recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Especial, com o preenchimento completo do formulário de recurso disposto no site [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br) e no **Anexo VII** deste Edital, no prazo máximo estabelecido no **Anexo III** deste Edital.
- 7.3.** As respostas dos recursos poderão ser publicadas no site da empresa, ou direcionadas diretamente ao candidato por e-mail ou ainda disponibilizados na área restrita.
- 7.4.** Os recursos relativos a classificação provisória serão apreciados sem qualquer recolhimento de taxa de preparo.
- 7.5.** Após análise dos recursos será publicado o resultado oficial no Mural da Prefeitura Municipal de Imbuia, no site [www.imbuia.sc.gov.br](http://www.imbuia.sc.gov.br), no site [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br).
- 7.6.** A Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões. Não caberão, recursos ou revisões adicionais.

## **8. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

- 8.1.** O candidato concorrerá às vagas dos cargos constantes no item 1.3 deste Edital.
- 8.2.** O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado no Departamento Pessoal do Município de Imbuia durante todo o período de validade do Concurso Público, sob pena de perda da classificação.
- 8.3.** O candidato aprovado perderá o direito a nomeação nos seguintes casos:
- Não comparecendo no prazo estipulado para assumir o cargo;*
  - Desistir formalmente da vaga.*
- 8.3.1.** As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Imbuia, obedecendo a ordem de classificação.
- 8.3.2.** O candidato aprovado no presente Concurso Público deverá acompanhar através dos meios de comunicação da administração municipal, os dias das escolhas de vagas para o qual se inscreveu.
- 8.4.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pela internet, por meio do site [www.imbuia.sc.gov.br](http://www.imbuia.sc.gov.br), ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão do



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Imbuia**  
**Concurso Público n.º 01/2015**

Concurso Público a publicação de todos os atos e editais relativos ao Concurso Público, inclusive alterações que porventura ocorram durante o Concurso Público.

**8.5.** Não será permitida troca de vagas entre os candidatos.

**9. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- 9.1.** Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 9.2.** Caso a aplicação do percentual de que trata o item 9.1 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 9.3.** Os cargos contemplados e o número de vagas reservadas a portadores de necessidades especiais, estão listados no Item 1.3 deste Edital;
- 9.4.** Os cargos não contemplados com vaga reservada para portadores de necessidades especiais, em função do número de vagas, o primeiro candidato classificado no Concurso na lista especial dos candidatos inscritos para as vagas reservadas, será nomeado para ocupar a 20ª (vigésima) vaga aberta. O segundo classificado no Concurso na listagem especial ocupará a 40ª (quadragésima) vaga aberta e assim sucessivamente, obedecida a ordem de classificação na listagem especial e o prazo de validade do concurso.
- 9.5.** O candidato portador de necessidades especiais concorrerá a todas as vagas oferecidas no cargo escolhido, utilizando-se da vaga reservada somente quando, tendo sido aprovado, não puder ser nomeado através de sua classificação na lista geral.
- 9.6.** Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração.
- 9.7.** Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção “Pessoas com Deficiência”, bem como deverá encaminhar, entregar pessoalmente ou enviar via Sedex, até o último dia das inscrições, para o endereço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA - Aos cuidados da comissão especial do Concurso Público - Av. Bernardino de Andrade, n.º 86 - Bairro Centro - Imbuia/SC - CEP: 89480-000, os seguintes documentos:

*a) laudo médico (original ou cópia legível e autenticada), emitido há menos de um ano, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência.*

*b) requerimento solicitando vaga especial, constando: b1) o tipo de deficiência; b2) a necessidade de condição especial, prova especial, se for o caso (conforme modelo do Anexo II deste Edital). Os pedidos devem ser formalizados por escrito no próprio anexo e serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.*



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Imbuia**  
**Concurso Público n.º 01/2015**

- 9.8.** O candidato portador de necessidades especiais participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, obedecidos aos procedimentos neste Edital.
- 9.9.** Para solicitar qualquer tipo de atendimento diferenciado durante a realização da prova, deve ser efetuado o procedimento descrito no item 3.9 deste edital.
- 9.10.** Os candidatos inscritos para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais que deixarem de atender, no prazo e condições determinados pelo Edital, em especial as relacionadas aos documentos comprobatórios de sua deficiência, terão sua inscrição como portador de necessidades especiais, integrando a lista única de candidatos.
- 9.11.** Tendo sido aprovados no Concurso Público os portadores de necessidades especiais serão submetidos a Perícia Médica Oficial para comprovação da deficiência informada pelo candidato no ato de seu exame admissional e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.
- 9.12.** Será eliminado da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, o candidato cuja deficiência assinalada no ato da inscrição não seja constatada ou não seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.
- 9.13.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

**10. DO CHAMAMENTO E DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

- 10.1.** O chamamento dos candidatos aprovados dar-se-á por intermédio do Edital afixado na Prefeitura Municipal e divulgação no site do município.
- 10.2.** Os candidatos aprovados serão admitidos, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida.
- 10.2.1.** Para fins de admissão serão exigidos dos candidatos os seguintes documentos:
- a) *Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data de nomeação;*
  - b) *Carteira de Trabalho e Previdência Social;*
  - c) *Cópia do documento de identidade;*
  - d) *Cópia do CPF;*
  - e) *Cópia da Certidão de Casamento, se houver;*
  - f) *Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);*
  - g) *Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;*
  - h) *Apresentar declaração de bens, conforme legislação vigente;*
  - i) *Declaração negativa de acumulação de emprego público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal;*
  - j) *Certidão negativa de antecedentes criminais;*
  - k) *Comprovante da escolaridade e experiência exigida para o cargo;*
  - l) *Comprovação de estar regularmente registrado no respectivo conselho profissional;*
  - m) *Ter aptidão física para o exercício das atribuições da função, comprovada por exame médico pré-admissional;*
  - n) *Comprovante de residência;*
  - o) *Fotografia 3 x 4;*
  - p) *Certidão de nascimento dos dependentes;*
- 10.2.2.** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item acima impedirá a admissão do candidato e o mesmo será eliminado do Concurso Público.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Imbuia**  
**Concurso Público n.º 01/2015**

- 10.2.3.** Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do Concurso Público.
- 10.2.4.** O candidato que, convocado para a admissão, recusar, deixar de assumir a vaga ou não atender qualquer pré-requisito deste Edital será considerado desclassificado do Concurso Público.
- 10.3.** Caso o candidato admitido para assumir o cargo não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, a Administração da Prefeitura Municipal de Imbuia convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo.
- 10.4.** Na hipótese de desistência do candidato, notificado para tomar posse do cargo ou emprego, o mesmo deverá assinar declaração desistindo da vaga. O candidato não se manifestando no prazo de 15 (quinze) da convocação, considerar-se-á desistência tácita, sendo convocado o próximo classificado.

## **11. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

**11.1.** O Concurso Público terá validade de 02 (dois) ano, contado da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, por necessidade da administração municipal.

~~**11.2.** A aprovação neste Concurso Público não caracterizará direito à contratação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração, respeitada a classificação obtida e número de vagas ofertadas.~~

**11.2.** A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso imediato e automático no quadro da administração direta do Município de Imbuia, sendo que a admissão é de competência do Prefeito Municipal, dentro da validade do concurso ou sua prorrogação, observada a ordem de classificação dos candidatos e das condições estabelecidas neste Edital, atendendo os dispositivos da RE/598.099/STF. **(REDAÇÃO DADA PELA RETIFICAÇÃO 01)**

## **12. DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

- 12.1.** Delega-se competência à Nubes Tecnologia e Serviços Ltda., como banca executora deste concurso, para:
- Receber e processar as inscrições;*
  - Emitir os documentos de homologação das inscrições;*
  - Aplicar, julgar e corrigir as provas escritas, práticas e de análise de títulos;*
  - Apreciar todos os recursos previstos neste edital;*
  - Emitir relatórios de classificação dos candidatos;*
  - Prestar informações sobre o concurso dentro de sua competência;*
  - Atuar em conformidade com as disposições deste edital;*
  - Responder, em conjunto com o município de Imbuia eventuais questionamentos de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.*



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Imbuia**  
**Concurso Público n.º 01/2015**

- 12.2.** A fiscalização e supervisão do certame está a cargo da Comissão Municipal de Concurso Público, devidamente nomeada para esse fim.
- 12.3.** As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da Administração do Município de Imbuia.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1.** A lista de inscritos, o gabarito da prova escrita, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Concurso Público, serão publicados no mural interno da Prefeitura Municipal de Imbuia e nos sítios [www.imbuia.sc.gov.br](http://www.imbuia.sc.gov.br) e [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br).
- 13.2.** O candidato classificado durante a vigência deste Edital deverá manter seu endereço e número telefônico atualizados.
- 13.3.** O Concurso Público ficará sob responsabilidade da Empresa contratada, com posterior divulgação no mural da Prefeitura, no site do Município: [www.imbuia.sc.gov.br](http://www.imbuia.sc.gov.br), no site da empresa: [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br).
- 13.4.** Fica assegurada a fiscalização do processo, em todas as suas fases, pelas entidades interessadas.
- 13.5.** Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.
- 13.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Imbuia, de acordo com a legislação vigente.
- 13.7.** Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- Tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;*
  - For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;*
  - For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;*
  - Ausentar-se da sala de prova, em descumprimento ao disposto no presente Edital;*
- 13.8.** O candidato que possuir outra função ou emprego em órgão da Administração Direta ou Indireta, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações mantidas pelo Poder Público, deverá adequar-se ao disposto no art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, antes de assumir sua função no Município.
- 13.9.** O Cônjuge, companheiro(a) ou parente – consanguíneos (em linha reta ou colateral, até o quarto grau) ou por afinidade (em linha reta até o terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau) – de qualquer candidato não poderá servir:
- Na banca elaboradora de prova para o cargo no qual estiver inscrita a pessoa que deu causa ao impedimento;*
  - Como fiscal, na sala ou em ala em que estiver realizando a prova.*
- 13.10.** Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, é facultada a incineração das provas



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Imbuia**  
**Concurso Público n.º 01/2015**

e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público os registros eletrônicos a ele referentes.

**13.11.** São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) *Anexo I - Conteúdos Programáticos das Provas Escritas.*
- b) *Anexo II - Requerimento de Condição Especial para Realização de Prova.*
- c) *Anexo III - Cronograma do Concurso Público.*
- d) *Anexo IV - Atribuições Inerente aos Cargos*
- e) *Anexo V - Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição*
- f) *Anexo VI - Formulário de Recurso de Questão (Gabarito)*
- g) *Anexo VII - Formulário de Recursos Diversos*
- h) *Anexo VIII - Itens de Avaliação da Prova Prática*
- i) *Anexo IX - Itens de Avaliação da Prova Prática de Motorista*

**13.12.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Imbuia/SC, 13 de Agosto de 2015.

**ANTONIO OSCAR LAURINDO**  
Prefeito do Município de Imbuia



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Imbuia**  
**Concurso Público n.º 01/2015**

**ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CONHECIMENTOS GERAIS (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, Internacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet). Notícias locais, nacionais e internacionais veiculadas nos seguintes meios de comunicação: Revistas: Veja, Época, Exame. Jornais: Jornal de Santa Catarina, A Notícia, Diário Catarinense, Jornal Nacional. Internet: site das revistas e dos jornais citados anteriormente e de atualidades (UOL, Terra, Globo, ClicRBS e similares). História do Município de Imbuia, [www.imbuia.sc.gov.br](http://www.imbuia.sc.gov.br), História do Brasil e História de Santa Catarina. Informática básica. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**INFORMÁTICA BÁSICA (COMUM A TODOS OS CARGOS, QUANDO REQUERIDO)**

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática, incluindo hardware, impressoras, scanners e multifuncionais. Conhecimento básico sobre Segurança da Informação. Sistemas Operacionais Microsoft Windows XP e Windows 7 e superiores. Teclas de Atalho do Windows e de seus aplicativos. Aplicativos do Microsoft Office 2007 e superiores. Navegador Internet Explorer 9 e superiores. Navegador Google Chrome versão 43 ou superior. Navegador Mozilla Firefox versão 38 ou superior. Noções de segurança na internet. Noções sobre correio eletrônico. História da Informática.

**PORTUGUÊS - COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E ALFABETIZADO**

Ortografia a nível fundamental; Gramática a nível Fundamental; Leitura e interpretação de textos; Ortoépia, prosódia; Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Pontuação; Divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Semântica: denotação e conotação; sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; ambiguidade; Classes de palavras: identificação e flexões; Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Colocação pronominal; Verbos; Conjugação verbal; Figuras de Linguagem; Correspondência de segmentos falados com os segmentos escritos da Língua Portuguesa; Textos separando as palavras; Divisão de texto escrito em frases, usando letras maiúsculas e sinais de pontuação adequadamente; Conhecimento sobre as regularidades ortográficas e as irregularidades das palavras;

**MATEMÁTICA - COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E ALFABETIZADO**

Conjuntos: Determinação de conjuntos. Relações de pertinência e inclusão. Igualdade de conjuntos. Partição de conjuntos. Operações com conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar). Sistemas de Numeração. Números Naturais: Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Problemas de contagem. Expressões numéricas com números naturais. Múltiplos e Divisores (Sequências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.). Números primos. Decomposição em fatores primos. MDC E MMC. Problemas envolvendo números naturais. Números Inteiros: Conceito. Ordenação. Comparação. Módulo. Operações com números inteiros (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números inteiros. Problemas envolvendo números inteiros. Números Racionais: Conceito. Frações e números decimais. Dízimas periódicas simples e compostas. Equivalência. Ordenação. Comparação. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números racionais. Problemas envolvendo números racionais. Números Irracionais. Números Reais: Conceito. Representações na reta. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números reais. Problemas envolvendo números reais. Potências de 10 e Notação Científica. Razões e Proporções. Porcentagem. Juros. Noções de estatísticas e probabilidade. Gráficos e tabelas para tratamento da informação. Possibilidades e chances. Lógica: Quantificadores. Sentenças e Proposições. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. O uso dos conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. Grandezas e Medidas: Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Equações de 1º e 2º graus: Resoluções de equações. Resoluções de problemas envolvendo equações. Sistemas de equações e inequações. Funções: A noção de função. A função como relação entre dois conjuntos. Domínio e imagem de uma função. Função de 1º e 2º graus: Conceito. Gráficos. Zeros ou raízes. Análise dos gráficos.



## Estado de Santa Catarina Município de Imbuia Concurso Público n.º 01/2015

Domínio e Imagem. Cálculo Algébrico: Fatoração. Expressões algébricas. Valor numérico. Produtos Notáveis. Simplificação de frações algébricas. MMC e MDC. Polinômios e suas operações. Geometria Plana: Noções Fundamentais. Ângulos. Polígonos. Perímetro. Áreas das principais figuras planas. Congruência. Semelhança. Relações Métricas e Razões Trigonométricas de um Triângulo Retângulo. Círculo e Circunferência (comprimento da circunferência e de arcos. Área de círculo), Raciocínio lógico.

### **PORTUGUÊS - COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

Ortografia a nível Médio; Gramática a nível Médio; Leitura e interpretação de texto. Variações linguísticas. Funções da linguagem. Tipos e gêneros de texto. Coesão e coerência textuais. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico): emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: elementos mórficos e processos de formação de palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase. Semântica: denotação, conotação; sinonímia, antonímia, homonímia e parônima; polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem. Incorpora também todo o conteúdo programático definido ao nível fundamental.

### **MATEMÁTICA - COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

Números: naturais, inteiros, racionais e reais. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Divisibilidade: Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas. Média aritmética simples e ponderada. Equações do 1º grau, sistema de equação de 1º grau, problemas do 1º grau; Equações e inequações de primeiro e segundo graus, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Razão e proporção; Regra de três simples e composta. Porcentagem; Juros. Probabilidade. Equações do 2º grau. Juros simples e compostos. Moeda, câmbio, títulos e valores. Geometria. Incorpora também todo o conteúdo programático definido ao nível fundamental.

### **PORTUGUÊS - COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade e polifonia; A Língua: norma culta e variedades linguísticas; dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação; figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia, parônima; polissemia e ambiguidade; Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições; Sintaxe: Termos e Orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; sintaxe de colocação. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Vícios de linguagem. Incorpora também todo o conteúdo programático definido ao nível médio e fundamental.

### **MATEMÁTICA - COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Noções de lógica: proposições, conectivos, negação de proposições compostas. Conjuntos: caracterização, pertinência, inclusão, igualdade e intervalos. Conjuntos numéricos. Composição de funções. Função inversa. Médias aritméticas e geométricas. Regra de três simples e composta. Juros e porcentagem. Números: naturais, inteiros, racionais e reais. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Divisibilidade: Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas. Média aritmética simples e ponderada. Equações do 1º grau, sistema de equação de 1º grau, problemas do 1º grau; Equações e inequações de primeiro e segundo graus, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Razão e proporção; Regra de três simples e composta. Porcentagem; Juros. Probabilidade. Equações do 2º grau. Juros simples e compostos. Moeda, câmbio, títulos e valores. Incorpora também todo o conteúdo programático definido ao nível médio e fundamental.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Imbuia**  
**Concurso Público n.º 01/2015**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (REFERENTE A CADA CARGO)**

**Cargo(s): 1 - Médico**

Noções sobre políticas de saúde no Brasil. Lei Orgânica da Saúde. Legislação sobre controle social na saúde. Trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Saúde da Família: Estratégia do Programa Saúde da Família; Modelos de Atenção a Saúde; Planejamento estratégico como instrumento de gestão e assistência; Sistema de Atenção Básica como instrumento de trabalho da equipe no Programa da Família. Legislação regulamentadora e normatizadora das respectivas profissões; Normas e Manuais Técnicos do Ministério da Saúde referentes a área de atuação. Conhecimento Técnico-Científico: 1. Dor fisiopatologia. 2. Dor torácica. 3. Dor abdominal. 4. Cefaléias. 5. Dor lombar e Cervical. 6. Distúrbios da regulação térmica. 7. Calafrios e Febre. 8. Dores musculares, Espasmos, Cãibras e Fraqueza muscular. 9. Tosse e hemoptise. 10. Dispnéia e edema pulmonar. 11. Edema. 12. Cianose, hipoxia e policitemia. 13. Hipertensão arterial. 14. Síndrome de choque. 15. Colapso e morte cardiovascular súbita. 16. Insuficiência cardíaca. 17. Insuficiência coronária. 18. Bradirritmias. 19. Taquiarritmias. 20. Cateterismo e Angiografia cardíaca. 21. Febre reumática. 22. Endocardite infecciosa. 23. Miocardiopatias e miocardites. 24. Infarto agudo do miocárdio. 25. Cor pulmonale. 26. Parada cardiorespiratória. 27. Constipação. 28. Diarréia e Distúrbios da função ano retal. 29. Aumento e perda de peso. 30. Hematêmese e melena. 31. Hepatite aguda e crônica. 32. Icterícia e hepatomegalia. 33. Cirrose. 34. Distensão abdominal e ascite. 35. Coledocolitíase. 36. Doenças do pâncreas. 37. Líquidos e eletrólitos. 38. Acidose e alcalose. 39. Anemias. 40. Hemorragia e trombose. 41. Biologia do envelhecimento. 42. Problema de saúde do idoso. 43. Diagnóstico e manuseio das afecções mais comuns da pessoa idosa. 44. Avaliação e diagnóstico das doenças infecciosas. 45. Diarréia infecciosa aguda e intoxicação alimentar. 46. Doenças sexualmente transmissíveis. 47. Síndrome de angustia respiratória do adulto. 48. Estado de mal asmático. 49. Doença pulmonar obstrutiva crônica. 50. Tromboembolismo pulmonar. 51. Insuficiência renal aguda. 52. Insuficiência renal crônica. 53. Glomerulopatias. 54. Obstrução das vias urinárias. 55. Lúpus eritematoso sistêmico. 56. Artrite reumatóide. 57. Vasculites. 58. Doença articular degenerativa. 59. Artrite infecciosa. 60. Distúrbios da coagulação. Diabetes mellitus. 61. Doenças da tireóide. 62. Doenças vasculares cerebrais, traumatismo cranioencefálico e raquimedular. 63. Virose do sistema nervoso central: meningites e encefalites. 64. Coma. 65. Doenças ocupacionais. 66. Acidentes do trabalho. 67. Neoplasias. 68. Carências nutricionais. Legislação: Lei nº 8.080, de 19/09/1990 e suas alterações, Lei nº 8.142, de 28/12/1990 e Constituição Federal nos Artigos 196 a 200 sobre o Sistema Único de Saúde (SUS); Ações e Programas do Ministério da Saúde; Lei nº 8.069, de 13/07/1990 sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 10.741, de 01/10/2003 sobre o Estatuto do Idoso; Portaria nº 648, de 28/03/2006 do Ministro da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF); Portaria MS/GM nº 373, de 27/02/2002, sobre a Norma Operacional da Assistência a Saúde – NOAS-SUS; Código de Ética dos Profissionais de Medicina; Normas que regulamentam o exercício profissional de Medicina. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Questões relativas às atividades inerentes a função.

**Cargo(s): 2 - Fonoaudiólogo**

Desenvolvimento Global da Criança - Desenvolvimento Intrauterino. Desenvolvimento Psicomotor. Fatores que Interferem No Desenvolvimento Infantil. Motricidade Orofacial - Anatomia e Fisiologia do Sistema Estomatognático. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas. Transtornos da deglutição em crianças. Alterações Fonoaudiológicas. Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Linguagem - Anatomofisiologia da Linguagem e Aprendizagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita. Linguística: Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa Aplicadas à Fonoaudiologia. Transtornos da Linguagem e da Aprendizagem: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação e Tratamento Fonoaudiológico nos Transtornos de Linguagem e de Aprendizagem. Voz - Anatomia e Fisiologia da Laringe. Patologias Laríngeas: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação, Diagnóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Audiologia - Anatomia e Fisiologia da Audição. Noções de Psicoacústica. Audiologia Clínica: Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico. Processamento Auditivo Central. Atuação do Fonoaudiólogo. Saúde Pública - Prevenção e Intervenção Precoce. Fonoaudiologia em Instituição: Escola. A Fonoaudiologia na Relação Multidisciplinar: Interpretação de Laudos em Áreas Afins. Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo. Técnicas de orientações sobre o aprimoramento e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade oral e voz e que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem; orientações quanto ao uso da linguagem, motricidade oral,



## Estado de Santa Catarina Município de Imbuia Concurso Público n.º 01/2015

audição e voz; Observações, triagens e avaliações fonoaudiológicas; Os transtornos de aprendizagem de leitura e escrita. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Questões relativas às atividades inerentes a função.

### Cargo(s): 3 - Nutricionista

Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. Produção: administração de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de nutrição e dietética; aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; sistema de distribuição de refeições; serviços de alimentação hospitalar. Critérios para elaboração de cardápios. Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. Gestão de estoque: curva ABC. Controle higiênico- sanitário dos alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APCC). Dietoterapia. Saúde Pública: avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Dietoterapia nas patologias renais. Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. Dietoterapia na obesidade e magreza. Dietoterapia nas cirurgias digestivas. Dietoterapia na gravidez e lactação. Atenção nutricional ao idoso. Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. Internação droga-nutrientes. Dietoterapia pediátrica: avaliação nutricional; orientação nutricional nas síndromes diarréicas; orientação nutricional na recuperação do desnutrido, orientação nutricional nas afecções renais, orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas erasmatos do metabolismo. Terapia nutricional parenteral e enteral. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Lei Orgânica do Município. Noções de Informática básica, relacionado a aplicativos Microsoft ou similares. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Questões relativas às atividades inerentes a função.

### Cargo(s): 4 - Psicólogo

1. Principais correntes da Psicologia. 2. Psicologia Social: raízes da psicologia social moderna, discussões teórico-metodológicas contemporâneas, psicologia social e estudos culturais. 3. Identidades e subjetividades. 4. Grupos: o que são, transversalidade em grupos, processo de socialização e processo grupal. 5. Psicologia Organizacional e Psicologia do Trabalho: definição, histórico, áreas de atuação, função dos psicólogos nas organizações, clima organizacional, a organização como fenômeno psicossocial, qualidade de vida e saúde mental no trabalho. 6. Psicologia do Desenvolvimento: teorias principais. 7. Psicologia Institucional. 8. Psicologia e políticas públicas. 9. Psicologia e juventude/adolescência. 10. Psicologia Social e saúde. 11. Relação da patologia orgânica e aspectos emocionais (psicossomática). 12. Teorias e técnicas psicoterápicas e teorias e técnicas psicoterápicas de fundamentação psicanalítica (infância, adolescência, idade adulta e velhice). 13. O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas (infância e adolescência). 14. Modelos de psicoterapia. 15. Aplicações clínicas das psicoterapias. 16. Avaliação, métodos e técnicas psicoterápicas. 17. Manejo clínico das técnicas psicoterápicas. 18. Conhecimentos gerais e específicos dos conceitos clínicos e terapêuticos fundamentais na psiquiatria e na saúde mental. 19. Modelos de Psicologia do Desenvolvimento, Psicanalítico, Piagetiano, Aprendizagem Social. 20. A equipe multiprofissional na assistência do paciente. 21. Reações emocionais frente ao adoecer (diagnóstico e defesas). 22. Código de Ética do Psicólogo. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Questões relativas às atividades inerentes a função.

### Cargo(s): 5 - Técnico em Enfermagem

Curativos – Potencial de contaminação, Técnicas de curativos; Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia; Condutas do Auxiliar de Enfermagem na Saúde Mental – intervenções, sinais e sintomas; Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS/SIDA, Sífilis, Gonorreia, Uretrites, Condiloma Acuminado, Linfocarcinoma venéreo, Cancro mole – Prevenção; Imunização – Vacinas, acondicionamento, Cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, Calendário de vacinação); Conselho Regional de Enfermagem (Coren) - Código de Ética de Enfermagem – Lei nº. 7498 do exercício Profissional; Esterilização de Material; Saneamento Básico – Esgoto sanitário, Destino do Lixo; Saúde da Mulher – Planejamento familiar, gestação(pré-natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem no Pré-Parto, Parto e Puerpério e nas Emergências Obstétricas E Assistência de



## Estado de Santa Catarina

### Município de Imbuia

### Concurso Público n.º 01/2015

Enfermagem em Pediatria; Ética: Princípios Básicos De Ética; Regulamentação do Exercício Profissional e Relações Humanas; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração, administração de medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa, coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro, curativos; Imunizações: tipo, doses e via de administração; Medidas de prevenção e controle de infecções; primeiros socorros; atuação de Técnico de Enfermagem nas Urgências e Emergências; Traumatismos, fraturas; Queimaduras; Hemorragias; Coma diabético; Reanimação cardiopulmonar. Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Declaração Universal dos Direitos Humanos, Funcionamento e Assistência Hospitalar. O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós operatórios. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Questões relativas às atividades inerentes a função.

#### **Cargo(s): 6 – Agente Administrativo**

Administração pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Licitações. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Controle da Administração. Correspondência Oficial. Redação Oficial. Formas De Tratamento. Expressões e Vocábulos Latinos de uso frequente nas Comunicações Administrativas Oficiais. Modelos e/ou Documentos utilizados. Cuidados com o ambiente de trabalho: Noções de segurança e higiene do trabalho. Legislação. Constituição da República Federativa do Brasil. Lei Complementar nº 101/2000. Lei nº 8.429/1992. Lei nº 8.666/1993. Lei nº 10.520/2002. Lei Orgânica do Município. Noções de Informática básica, relacionado a aplicativos Microsoft ou similares. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Questões relativas às atividades inerentes a função.

#### **Cargo(s): 7 - Auxiliar de Serviços Gerais – Trabalhador Braçal**

Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral; Serviços de capina em geral; Limpeza de vias públicas e praças municipais; Tarefas de construção; Instrumentos agrícolas; Serviços de lavoura; Aplicação de inseticidas e fungicidas; Lavagem de máquinas e veículos; Limpeza de peças e oficinas; Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação; Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral; Serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; Coleta de lixo e tipos de recipientes; Guarda e conservação de alimentos; Controle de estoque de materiais de limpeza e de cozinha; Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros.. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Questões relativas às atividades inerentes a função.

#### **Cargo(s): 8 - Motorista**

Regras básicas de servidor público; Ética, Normas e comportamento em serviço público; Regras de hierarquias no serviço público; Ética Profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Conhecimentos sobre: Norma de Segurança do Trabalho (conceito e equipamentos). Prevenção de acidentes no trabalho e Primeiros socorros em acidentes de trânsito; Conhecimentos sobre: Noções básicas de mecânica automotiva; motores, catálogos de peças automobilísticas a fim de identificar; tipo, modelo, numeração e demais dados da peça a ser substituída; Uso, manuseio, limpeza de veículos e cuidados com a manutenção preventiva de veículos; Conhecimentos sobre: Código de Trânsito Brasileiro; Circulação urbana e trânsito; Direção defensiva; Situações emergenciais; regras de transito, sinalização; Conhecimentos sobre: Dirigir automóveis, ônibus e ambulâncias; Conhecimentos sobre: funcionamento e manutenção do veículo (pneus, combustível, água do radiador, bateria etc.). Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Questões relativas às atividades inerentes a função.



Estado de Santa Catarina  
Município de Imbuia  
Concurso Público n.º 01/2015

**ANEXO II - REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS**

\_\_\_\_\_ inscrito (a) ao  
Concurso Público N.º 01/2015 da Prefeitura Municipal de Imbuia, inscrição n.º  
\_\_\_\_\_, concorrendo ao cargo de \_\_\_\_\_, CPF n.º  
\_\_\_\_\_ portador do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado  
\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, requer a Vossa Senhoria condição especial para realização de  
provas, conforme Item 11.8 do presente Edital:

(Assinale a sua opção)

1) (  ) **Prova Ampliada**

Fonte n.º \_\_\_\_\_ / Letra \_\_\_\_\_

2) (  ) **Sala Especial**

Especificar: \_\_\_\_\_

3) (  ) **Leitura de Prova**

4) (  ) **Outra Necessidade**

Especificar: \_\_\_\_\_

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Imbuia/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Candidato (a)**



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Imbuia**  
**Concurso Público n.º 01/2015**

**ANEXO III - CRONOGRAMA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

**1.1.** A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

<b>DATA PREVISTA</b>	<b>ATO</b>
13/08/2015	Publicação do Edital.
14/08/2015	Prazo para contestação do Edital
17/08/2015	Publicação do Edital revisado, se for o caso.
<b>18/08/2015 a 17/09/2015</b>	<b>Período das inscrições.</b>
18/09/2015	Prazo final para o pagamento da taxa de inscrição
11/09/2015	Data final para requerimento de isenção (Item 3.16 do Edital).
14/09/2015	Publicação do Rol de Inscrições Isentas.
14/09/2015 a 15/09/2015	Prazo de Recurso contra o Indeferimento do Pedido de Isenção
16/09/2015	Publicação do extrato de recursos de Indeferimento do Pedido de Isenção e disponibilização de boleto bancário aos indeferidos.
21/09/2015	Homologação provisória das inscrições.
22/09/2015 a 23/09/2015	Prazo para recurso contra não homologação da inscrição.
25/09/2015	Homologação final das inscrições.
<b>04/10/2015</b>	<b>Data da prova escrita (período matutino)</b>
<b>04/10/2015</b>	<b>Data da prova prática (período vespertino)</b> , com a ressalva do item 5.2.2.4
05/10/2015	Publicação do gabarito provisório e caderno de provas.
05/10/2015 a 07/10/2015	Prazo para recurso contra as questões da prova escrita e gabarito provisório.
15/10/2015	Publicação do extrato de recursos, publicação do gabarito oficial e publicação da classificação provisória.
15/10/2015 a 16/10/2015	Prazo para recurso contra a classificação provisória.
21/10/2015	Homologação do resultado final do Concurso Público N.º 01/2015.

**1.2.** O cronograma é uma **previsão** e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Especial do Concurso Público e da Comissão da Nubes Tecnologia e Serviços Ltda, sendo de total responsabilidade do candidato, acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame, previstos no Item 2 deste Edital.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Imbuia**  
**Concurso Público n.º 01/2015**

**ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES INERENTE AOS CARGOS**

**1. Médico**

Atividade de natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva, e outras atividades correlatas.

**2. Fonoaudiólogo**

Atividade de natureza especializada, envolvendo a execução de tarefas para a identificação de problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, imitação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala e outras atividades correlatas.

**3. Nutricionista**

Executa a elaboração de cardápios normais e especiais, inclusive dietas, aplicando os princípios da nutrição para indivíduos ou grupos, adequando o valor nutritivo dos alimentos às necessidades dos mesmos, e outras atividades correlatas.

**4. Psicólogo**

Realizar estudos e apresentar diagnóstico em pacientes com distúrbios psicológicos, procurando ajustá-los ao meio, bem como assessorar o Setor de Pessoal no processo de avaliação de desempenho dos servidores públicos, com palestras motivacionais, e outras atividades correlatas.

**5. Técnico em Enfermagem**

Atividade auxiliar, na área de enfermagem desenvolvidas junto ao indivíduo, família, comunidade, visando a prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde, e outras atividades correlatas.

**6. Agente Administrativo**

Atividade de execução qualificada, compreendendo as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, trabalhos administrativos de rotina, e outras atividades correlatas.

**7. Auxiliar de Serviços Gerais – Trabalhador Braçal**

Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos braçais em geral, vigilância do patrimônio e outras atividades correlatas.

**8. Motorista**

Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo condução, manutenção e conservação de veículos motorizados no transporte oficial de passageiros e carga, e outras atividades correlatas.



Estado de Santa Catarina  
Município de Imbuia  
Concurso Público n.º 01/2015

**ANEXO V - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

\_\_\_\_\_ inscrito (a) no  
Concurso Público N.º 01/2015 da Prefeitura Municipal de Imbuia, inscrição n.º  
\_\_\_\_\_, concorrendo ao cargo de \_\_\_\_\_, CPF n.º  
\_\_\_\_\_ portador do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado  
\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, requer a Vossa Senhoria isenção da Taxa de Inscrição, conforme  
Item 3.16 e seguintes do presente Edital:

(Assinale a sua opção)

1) (  ) **DOADOR DE SANGUE**

Anexar: *Identificação de Doador (Cartão) e comprovante de no mínimo 3 (três) doações nos últimos 12 meses;*

2) (  ) **HIPOSUFISIÊNCIA**

Anexar: *Fotocópia do comprovante de renda (contracheque) ou declaração escrita de que se encontra desempregado acompanhado de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS, especificamente das anotações dos contratos de trabalho, e apresentar cópia do número de Identificação Social – NIS atribuído pelo Cadúnico do Governo Federal, bem como, informando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º. 6.135, de 2007.*

Nestes Termos.  
Pede Deferimento.

Imbuia/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Candidato (a)**



Estado de Santa Catarina  
Município de Imbuia  
Concurso Público n.º 01/2015

**ANEXO VI - FORMULÁRIO DE RECURSO DE QUESTÃO (GABARITO)**

Ilmo(a). Sr(a).

Presidente da Comissão do Concurso Público n.º 01/2015

IMBUÍIA/SC

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_.

Nº do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_ Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_.

Cargo: \_\_\_\_\_.

Número da Questão: \_\_\_\_\_.

**Transcrição completa da questão, inclusive com as alternativas A à D:**

**Fundamentação e Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do Candidato:**

**Referências Bibliográficas (conforme norma ABNT 6023):**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)





**Estado de Santa Catarina  
Município de Imbuia  
Concurso Público n.º 01/2015**

**ANEXO VIII - ITENS DA PROVA PRÁTICA - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

**1. Auxiliar de Serviços Gerais – Trabalhador Braçal (cargo 7)**

**Tarefa a ser realizada:**

Execução de serviços de natureza braçal em atividades na área de limpeza e conservação de vias e logradouros públicos, organização dos instrumentos de trabalho, dentre outras atividades, de acordo com as atribuições inerentes ao cargo.

**Critérios de avaliação:**

- a) Postura corporal durante a execução da tarefa;
- b) Correto manuseio dos materiais, meios, etc.;
- c) Qualidade, Disciplina, persistência e capacidade de concentração na execução da tarefa;
- d) Demonstração pelo candidato de que conhece as atividades do cargo que se inscreveu.

**Orientação Comum a Todos os Candidatos**

O candidato deverá comparecer no local marcado para a prova prática, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos de documento oficial com foto.



Estado de Santa Catarina  
Município de Imbuia  
Concurso Público n.º 01/2015

**ANEXO IX - ITENS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA**

A prova prática de motorista consiste na avaliação negativa do candidato em relação as normas de trânsito vigente - CTB - Lei 9503/97, onde ao realizar determinado percurso, são efetuadas "perdas de pontos", de acordo com a(s) eventual(ais) ocorrência(s), constatadas pelo avaliador. Nesta técnica, sempre se parte da pontuação máxima, efetuando descontos abaixo relacionados, obtendo a nota final do candidato.

**Avaliação Negativa (Perda de Pontos):**

**Faltas Eliminatórias (REPROVAÇÃO):**

- a) Avançou a via preferencial; SIM ( ) NÃO ( )
- b) Entrou na contramão; SIM ( ) NÃO ( )
- c) Excedeu a velocidade indicada para a via; SIM ( ) NÃO ( )
- d) Avançou sobre o meio-fio; SIM ( ) NÃO ( )
- e) Provocou acidente durante a realização do exame; SIM ( ) NÃO ( )
- f) Cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima; SIM ( ) NÃO ( )

**Faltas Graves (PERDA DE 2,0 PONTOS POR ITEM):**

- a) Desobedeceu à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito; SIM ( ) NÃO ( )
- b) Utilizou o cinto de segurança de modo correto, antes da movimentação do veículo; SIM ( ) NÃO ( )
- c) Não observou as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; SIM ( ) NÃO ( )
- d) Não deu preferência de passagem ao pedestre que estava atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não havia concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo; SIM ( ) NÃO ( )
- e) Não sinalizou com antecedência a manobra pretendida ou a sinalizou incorretamente; SIM ( ) NÃO ( )
- f) Perdeu o controle da direção do veículo em movimento; SIM ( ) NÃO ( )
- g) Cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza grave. SIM ( ) NÃO ( ) Quantidade: ( )

**Faltas Médias (PERDA DE 1,0 PONTO POR ITEM):**

- a) Executou o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre; SIM ( ) NÃO ( )
- b) Trafegou em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima; SIM ( ) NÃO ( )
- c) Interrompeu o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; SIM ( ) NÃO ( )
- d) Fez conversão incorretamente; SIM ( ) NÃO ( )
- e) Desengrenou o veículo nos declives; SIM ( ) NÃO ( )
- f) Colocou o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias; SIM ( ) NÃO ( )
- g) Usou o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens; SIM ( ) NÃO ( )
- h) Entrou nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro; SIM ( ) NÃO ( )
- i) Engrenou ou utilizou as marchas de maneira incorreta, durante o percurso; SIM ( ) NÃO ( )
- j) Cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza média. SIM ( ) NÃO ( ) Quantidade: ( )

**Faltas Leves (PERDA DE 0,5 PONTO POR ITEM):**

- a) Provocou movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; SIM ( ) NÃO ( )
- b) Ajustou incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor; SIM ( ) NÃO ( )
- c) Não ajustou devidamente os espelhos retrovisores; SIM ( ) NÃO ( )
- d) Apoiou o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; SIM ( ) NÃO ( )
- e) Utilizou ou Interpretou incorretamente os instrumentos do painel do veículo; SIM ( ) NÃO ( )
- f) Deu partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada; SIM ( ) NÃO ( )
- g) Tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; SIM ( ) NÃO ( )
- h) Cometeu qualquer outra infração de natureza leve. SIM ( ) NÃO ( ) Quantidade: ( )